LEI Nº 3.831 – DE 04 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre denominação de Via Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Rua **ALMINDA FERNANDES GERVÁSIO,** a atual Rua "A", no Bairro Amazonas, nesta cidade.

Art. 2º O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas da via em locais próprios.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos de Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges